

ANEXO II

~~136962 - Uma História e um Canto
Aline Mara Tavares
CNPJ/CPF: 054.114.696-35
Processo: 01400018255201310
Cidade: Matozinhos - MG;
Valor Aprovado: 160980,00
Prazo de Captação: 09/12/2015 à 31/12/2015~~

~~Resumo do Projeto: O projeto abrange três mini-produções que constituem o kit: um livro de histórias infantis, a gravação das contações dessas histórias e a produção de um cd de músicas infantis relacionadas com as histórias. A produção vai retratar o cotidiano da criança nos momentos em que existem dificuldades de entendimento entre pais e filhos, nos momentos de acordar, estudar, dormir, brincar, meditar, cuidar se, separar se dos pais, alimentar se e, por fim, a hospitalização da criança.~~

PORTARIA Nº 703, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

~~O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:~~

~~Art. 1.º Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.~~

~~Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO I

~~ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)
150459 - Ocorre Mini Galeria de Arte e Escola de Grafite
INSTITUTO WARK IW
CNPJ/CPF: 14.049.195/0001-79
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R\$ 23.700,00~~

PORTARIA Nº 704, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

~~O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:~~

~~Art. 1.º Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.~~

~~Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO I

~~ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18)
14 14130 - COMEÇARIA TUDO OUTRA VEZ - Título~~

~~Provisorio
Mais e Melhores Produções Artística Ltda.
CNPJ/CPF: 02.903.916/0001-87
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/12/2015 a 31/12/2015
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18)~~

14 2157 - UDI CELLO ENSEMBLE

~~Associação Udiarte
CNPJ/CPF: 18.714.951/0001-98
MG - Uberlândia~~

~~Período de captação: 01/08/2015 a 31/12/2015~~

~~ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)~~

~~14 5680 - Exposição A Sociedade se Transforma Preocupada com o Planeta~~

~~Flavio Enninger EPP - Usina Projetos Culturais
CNPJ/CPF: 18.981.045/0001-50~~

~~RS - Porto Alegre~~

~~Período de captação: 01/01/2015 a 31/12/2015~~

~~12 2595 - PLANO DE FOMENTO À CULTURA DE MO- DA (TÍTULO PROVISÓRIO)~~

~~Editora DMR Ltda~~

~~CNPJ/CPF: 00.012.076/0001-37~~

~~SP - São Paulo~~

~~Período de captação: 04/12/2015 a 31/12/2015~~

PORTARIA Nº 705, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

~~O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:~~

~~Art. 1.º Aprovar a alteração do nome do projeto VESTES HISTÓRICAS LIBANESAS - PRONAC 14 5628, publicado na portaria n. 549 de 20/08/2014, no D.O.U. n.º 160 de 21/08/2014, para 135 anos da Presença Libanesa no Brasil.~~

~~Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAPHAEL VALADARES ALVES

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.621/MD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a Estratégia Setorial de Defesa.

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, combinado com a alínea "b" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e considerado o que consta do Processo nº 60006.000112/2015-27, resolve:~~

~~Art. 1.º Aprovar a Estratégia Setorial de Defesa, na forma do anexo a esta Portaria Normativa.~~

~~Art. 2.º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALDO REBELO

ANEXO

ESTRATÉGIA SETORIAL DE DEFESA

I - INTRODUÇÃO

~~A Estratégia Setorial de Defesa (ESD) é o documento que estabelece, no âmbito do Ministério da Defesa (MD), as ações estratégicas a serem implementadas com o fito de atingir os objetivos estabelecidos na Política Setorial de Defesa (PSD).~~

II - AÇÕES SETORIAIS

~~Consolidam as linhas de ação a serem adotadas para a consecução dos Objetivos Setoriais de Defesa (OSD) estabelecidos na Política Setorial de Defesa (PSD).~~

~~As Ações Setoriais de Defesa (ASD) são, neste documento, organizadas por área temática de atuação do MD, no entanto, devem ser sempre compreendidas de forma transversal no âmbito da Instituição, ou seja, considerando suas interdependências e fundamental efeito sinérgico, visando aos objetivos estabelecidos e aos consequentes cumprimento da Missão e alcance da Visão de Futuro da instituição.~~

~~De forma a permitir uma mais fácil visualização de seus alinhamentos estratégicos (vínculos com a PSD), as ASD são numeradas de forma sequencial e apresentadas em tabelas organizadas por área temática, reunidas em função dos Objetivos Setoriais que visam alcançar.~~

~~Tendo em vista que as Ações Estratégicas constantes da Estratégia Militar de Defesa, ocorre na PSD, a área temática Militar não é aqui apresentada.~~

NUCLEAR	
OSD 6	Desenvolvimento da capacidade de projetar, construir, operar e manter submarinos de propulsão nuclear.
ASD 1	Desenvolver a infraestrutura voltada para a construção, operação e manutenção de submarinos com propulsão nuclear.
ASD 2	Desenvolver as tecnologias e construir as estruturas necessárias ao domínio do ciclo do combustível nuclear para propulsão nuclear de submarino.
ASD 3	Desenvolver a capacidade de projetar, construir e operar reatores nucleares.
ASD 4	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades do setor nuclear no âmbito do Ministério da Defesa.
ASD 5	Desenvolver a capacidade de segurança nuclear no âmbito do Ministério da Defesa.

CIBERNÉTICA	
OSD 7	Utilização efetiva do espaço cibernético pelo Ministério da Defesa e a negação de tal uso contra os interesses da defesa e segurança nacionais.
ASD 6	Implantar o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC).
ASD 7	Promover a interoperabilidade do setor cibernético na Defesa Nacional.
ASD 8	Criar e implantar o Comando de Defesa Cibernética.
ASD 9	Criar e implantar a Escola Nacional de Defesa Cibernética.
ASD 10	Criar e implantar o Sistema de Homologação e Certificação de Produtos de Defesa Cibernética.

11	ASD	Desenvolver o Observatório Nacional de Defesa Cibernética.
12	ASD	Capacitar e gerir recursos humanos necessários à condução das atividades do Setor Cibernético (St. Ciber) no âmbito da Defesa Nacional.
13	ASD	Implantar o Sistema de Informações Seguras, com enfoque na área de Segurança da Informação e Comunicações.
14	ASD	Contribuir para o fomento da pesquisa e do desenvolvimento de produtos de defesa cibernética.
15	ASD	Contribuir para a produção do conhecimento de inteligência oriundo da fonte cibernética.

Observações:

- As ações em prol da homologação e certificação de produtos de defesa cibernética (ASD 10) deverão se desenvolver em estreita coordenação com a área de "Ciência Tecnologia e Inovação".
- As ações destinadas a contribuir para o fomento da pesquisa e do desenvolvimento de produtos de defesa cibernética (ASD 14) deverão se desenvolver em estreita coordenação com a área de "Ciência, Tecnologia e Inovação".
- As ações destinadas a contribuir para a produção do conhecimento de inteligência (ASD 15) estão relacionadas com as áreas de "Inteligência de Defesa" e "Comando e Controle".

ESPACIAL		
OSD 8	Utilização do espaço exterior, de forma eficiente e autônoma, em prol da defesa e segurança nacionais.	
16	ASD	Desenvolver a capacidade de uso do espaço exterior, no âmbito do Ministério da Defesa.
17	ASD	Contribuir para o domínio e redução da dependência externa de tecnologias críticas necessárias ao desenvolvimento, à construção e ao emprego de engenhos espaciais.
18	ASD	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades do setor espacial, no âmbito do Ministério da Defesa.
19	ASD	Desenvolver o conhecimento científico-tecnológico na área das atividades espaciais, no âmbito do Ministério da Defesa.
20	ASD	Contribuir para a normalização do uso do espaço exterior pelo Estado brasileiro.

Observações:

- As ações para desenvolver a capacidade de uso do espaço exterior (ASD 16) deverão buscar uma atuação colaborativa entre órgãos governamentais, universidades e setores público e privado.
- As ações em busca do domínio e da redução da dependência externa relacionada às atividades espaciais (ASD 17) deverão se desenvolver em estreita coordenação com as áreas de "Indústria de Defesa" e "Ciência, Tecnologia e Inovação".

INTELIGÊNCIA DE DEFESA		
OSD 9	Pleno emprego da Inteligência no assessoramento aos processos decisórios no âmbito do Ministério da Defesa, em prol da defesa e segurança nacionais.	
21	ASD	Implementar a capacidade de produção de conhecimentos de Inteligência, de âmbito nacional e internacional, com enfoque em assuntos institucionais, estratégicos e operacionais de interesse da defesa e segurança nacionais.
22	ASD	Promover a cooperação e contribuir para a integração com os órgãos de Inteligência do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e com outros órgãos de Inteligência de outros países.
23	ASD	Promover o desenvolvimento do Sistema de Inteligência de Defesa.
24	ASD	Promover o desenvolvimento do Sistema de Inteligência Operacional.
25	ASD	Capacitar os recursos humanos necessários à condução das atividades de Inteligência.
26	ASD	Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades da Inteligência de Defesa.
10	OSD	Proteção dos conhecimentos de interesse da defesa e segurança nacionais.
25	ASD	Capacitar os recursos humanos necessários à condução das atividades de Inteligência.
26	ASD	Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades da Inteligência de Defesa.



27	ASD	Promover o desenvolvimento de processos de proteção de dados e conhecimentos de interesse da defesa e segurança nacionais.
28	ASD	Promover o desenvolvimento da mentalidade de segurança no âmbito do Ministério da Defesa.

GUERRA ELETRÔNICA		
11	OSD	Pleno emprego do espectro eletromagnético pelas Forças Armadas e negação, redução ou prevenção de seu uso contra os interesses nacionais.
29	ASD	Promover a interoperabilidade das atividades de Guerra Eletrônica desenvolvidas pelas Forças Armadas.
30	ASD	Promover o intercâmbio das instituições de ensino e pesquisa das Forças Armadas no que se refere às atividades relacionadas com a Guerra Eletrônica.
31	ASD	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades de Guerra Eletrônica no âmbito do Ministério da Defesa.
32	ASD	Promover o desenvolvimento da mentalidade de Guerra Eletrônica desde a formação nas Escolas Militares.
33	ASD	Promover a redução do grau de dependência externa em relação a sistemas, equipamentos, dispositivos e serviços vinculados à Guerra Eletrônica de interesse das Forças Armadas.

Observações:

- A capacitação tecnológica deve ser buscada de maneira harmônica com a área de "Ciência, Tecnologia e Inovação".
- As atividades de Guerra Eletrônica deverão contribuir para a interoperabilidade do Sistema de Comando e Controle em operações conjuntas ou singulares.
- As ações em busca da redução do grau de dependência externa (ASD 33) deverá se desenvolver em estreita coordenação com a área de "Indústria de Defesa".

COMANDO E CONTROLE		
12	OSD	Pleno emprego do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC ²) em prol da defesa e segurança nacionais.
34	ASD	Aperfeiçoar a Doutrina Conjunta de Comando e Controle.
35	ASD	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades de comando e controle no âmbito do Ministério da Defesa.
36	ASD	Aperfeiçoar Sistemas de Apoio à Decisão (SAD) para o atendimento das necessidades do SISMC ² .
37	ASD	Consolidar a estrutura de Comando e Controle de Defesa.
38	ASD	Promover o efetivo emprego da Segurança da Informação e Comunicações (SIC) no âmbito do SISMC ² .
39	ASD	Incrementar a interoperabilidade dos sistemas componentes do SISMC ² em prol das operações de interesse do MD.
40	ASD	Promover o desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção em proveito do SISMC ² .

Observações:

- A promoção das atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção (ASD 40) deve ser desenvolvida em estreita coordenação com a área de "Ciência, Tecnologia e Inovação".
- Dever-se-á priorizar a atuação junto aos órgãos governamentais competentes, visando à eficaz distribuição e gerenciamento de frequências para uso pelas Forças Armadas.

LOGÍSTICA DE DEFESA		
13	OSD	Apoio logístico integrado, adequado e contínuo às Forças Armadas.
41	ASD	Promover a integração e a interoperabilidade logística no âmbito do MD.
42	ASD	Promover a redução do grau de dependência externa da área de logística no âmbito do MD.
43	ASD	Promover o desenvolvimento do Sistema Logístico de Defesa.
44	ASD	Promover a compatibilização e adequação da infraestrutura logística nacional aos interesses da Defesa.
45	ASD	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades logísticas no âmbito do Ministério da Defesa.
46	ASD	Promover o desenvolvimento do conhecimento científico-tecnológico e da inovação na área de Logística.
47	ASD	Promover a modernização do Sistema Militar de Catalogação.

Observação:

- A promoção da compatibilização e adequação da infraestrutura logística nacional aos interesses da Defesa (ASD 44) deve ser buscada de maneira harmônica com a área de "Mobilização Militar" e segundo a Política Nacional de Mobilização.

MOBILIZAÇÃO MILITAR		
14	OSD	Sustentação da capacidade de emprego das Forças Armadas (FA) em situação excepcional.
48	ASD	Implantar um sistema único de cadastramento de empresas, no âmbito dos Sistemas de Mobilização Militar.
49	ASD	Promover a integração e harmonização da Mobilização Militar com a Mobilização dos demais órgãos setoriais do Sistema Nacional de Mobilização (SINA-MOB).
50	ASD	Atuar junto a outros órgãos governamentais com o propósito de incorporar a dimensão Defesa Nacional nos planos de desenvolvimento da infraestrutura do País.
51	ASD	Estimular o aproveitamento do potencial industrial nacional em benefício da Mobilização Militar.
52	ASD	Capacitar recursos humanos para a condução das atividades de Mobilização Militar no âmbito do Ministério da Defesa.
53	ASD	Promover ações em prol da disseminação da mentalidade de Mobilização na sociedade.
54	ASD	Aprimorar o cadastramento de pessoal na área do Serviço Militar em prol da reserva mobilizável.

Observação:

- A Desmobilização Militar deverá ser planejada simultaneamente com a Mobilização Militar.

PESSOAL DE DEFESA		
15	OSD	Valorização dos militares e civis do Ministério da Defesa.
55	ASD	Promover medidas que contribuam para a valorização dos militares e civis do Ministério da Defesa.
56	ASD	Desenvolver mecanismos de incentivo à atração e retenção dos profissionais das diversas especialidades das Forças Armadas.

16	OSD	Adequação dos efetivos militares e civis para o cumprimento da missão institucional do Ministério da Defesa.
57	ASD	Desenvolver estudos sobre a composição e organização dos efetivos militares e civis do Ministério da Defesa.
58	ASD	Atualizar a estrutura das carreiras civis existentes no Ministério da Defesa.
59	ASD	Propor a criação de uma carreira civil de Defesa Nacional para atuação no âmbito do Ministério da Defesa.
60	ASD	Promover a adequada incorporação dos efetivos femininos no âmbito da Defesa.

ENSINO DE DEFESA		
17	OSD	Capacitação sistemática e permanente do pessoal civil e militar das Forças Armadas.
61	ASD	Promover a interação entre cursos congêneres das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, com ênfase nos cursos de altos estudos.
62	ASD	Promover o intercâmbio entre instituições de ensino civis e militares.
63	ASD	Promover o intercâmbio de instrutores e alunos de escolas de ensino militar com instituições militares de países amigos.
18	OSD	Desenvolvimento de uma "mentalidade de defesa" e do conhecimento sobre o tema Defesa Nacional no âmbito da sociedade brasileira.
62	ASD	Promover o intercâmbio entre instituições de ensino civis e militares.
64	ASD	Buscar o reconhecimento do tema Defesa Nacional como área de estudo científico pela sociedade, meio acadêmico e instituições em geral.
65	ASD	Difundir assuntos de interesse da defesa nacional no âmbito da sociedade e, em particular, no meio acadêmico.
19	OSD	Cooperação na área do Ensino de Defesa com outros países.
63	ASD	Promover intercâmbio de instrutores e alunos de escolas de ensino militar com instituições militares de países amigos.

SAÚDE DE DEFESA		
20	OSD	Excelência na atuação das Áreas de Saúde do Ministério da Defesa.
66	ASD	Aprimorar a gestão em saúde no âmbito do Ministério da Defesa.
67	ASD	Buscar a excelência na prestação de serviço integral de saúde aos usuários dos Sistemas de Saúde no âmbito do Ministério da Defesa.
68	ASD	Aprimorar o eixo operacional da área de Saúde das Forças Armadas.
69	ASD	Aprimorar o eixo pericial de saúde no Ministério da Defesa.
70	ASD	Estabelecer mecanismos de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias na área de saúde.
71	ASD	Aprimorar a interoperabilidade entre os Sistemas de Saúde do Ministério da Defesa.
72	ASD	Desenvolver o Sistema de Informações de Saúde.
73	ASD	Promover o intercâmbio com instituições de saúde, civis e militares, nacionais e internacionais.

Observações:

- São considerados "eixos estratégicos" da Saúde de Defesa: o Assistencial, o Operacional, o Pericial e o de Ensino e Pesquisa.
- O aprimoramento do eixo operacional da área de Saúde das Forças Armadas (ASD 68) deverá visar à atuação em tempo de crise ou conflito, ou em apoio a emergências em saúde pública, devendo ser buscado de maneira harmônica com a área de "Logística de Defesa" relativa à Função Logística de Saúde.

ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21	OSD	Garantia do bem-estar e proteção social aos militares e servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.
74	ASD	Promover a interação entre os órgãos de Assistência Social das Forças Armadas.
75	ASD	Incentivar a divulgação de boas práticas de Assistência Social das Forças Armadas.
76	ASD	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades de Assistência Social no âmbito do Ministério da Defesa.
77	ASD	Promover o desenvolvimento da estrutura de Assistência Social no âmbito das Forças Armadas.
78	ASD	Promover a evolução dos conhecimentos sobre Assistência Social no âmbito do Ministério da Defesa.

DESPORTO MILITAR		
22	OSD	Desenvolvimento do desporto no âmbito do Ministério da Defesa.
79	ASD	Estimular o desenvolvimento do esporte militar brasileiro.
80	ASD	Desenvolver a mentalidade desportiva no âmbito do MD.
81	ASD	Recrutar e capacitar recursos humanos para a área do desporto militar, incluindo atletas de alto rendimento.
82	ASD	Fomentar a participação de atletas militares em competições nacionais e internacionais.
83	ASD	Fomentar o intercâmbio com organizações nacionais e estrangeiras direcionadas ao desporto militar.
84	ASD	Incentivar atividades de pesquisa que atendam as necessidades do desporto militar.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
23	OSD	Desenvolvimento da Cultura e preservação do patrimônio histórico e cultural no âmbito do Ministério da Defesa.
85	ASD	Capacitar e gerir recursos humanos para a área cultural no âmbito do MD.
86	ASD	Buscar a conscientização do público interno e externo quanto à importância da preservação, da pesquisa e da difusão do patrimônio histórico e cultural do MD.
87	ASD	Estimular a pesquisa e divulgação da História Militar (Naval, Terrestre e Aeronáutica).
88	ASD	Estimular o intercâmbio com entidades culturais, do Brasil e do exterior.
89	ASD	Buscar o estabelecimento de mecanismos voltados à preservação e divulgação do patrimônio histórico e cultural.
90	ASD	Promover o enfoque sistêmico na gestão do patrimônio histórico e cultural.

INDÚSTRIA DE DEFESA	
24	OSD Fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID).
91	ASD Estimular a competitividade da BID.
92	ASD Promover ações que contribuam para a redução da dependência externa de produtos estratégicos de defesa.
93	ASD Buscar a redução da carga tributária incidente sobre a BID.
94	ASD Viabilizar o planejamento consensual das compensações comerciais, industriais e tecnológicas em favor da BID.
95	ASD Promover a interação com outras organizações de interesse da BID.
96	ASD Promover a internacionalização das empresas da BID.
97	ASD Promover ações de fomento à BID no âmbito nacional e internacional.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
OSD 25	Domínio de tecnologias de interesse da Defesa.
ASD 98	Promover a integração dos projetos das Forças Armadas em termos de desenvolvimento tecnológico na área de Defesa.
ASD 99	Promover a capacitação científica e tecnológica da BID e das instituições do MD.
ASD 100	Promover o desenvolvimento da capacidade de Tecnologia Industrial Básica, no âmbito do MD.
ASD 101	Promover o desenvolvimento de tecnologias consideradas estratégicas para a Defesa.
ASD 102	Fortalecer a estrutura de Ciência e Tecnologia (C&T) do MD.
ASD 103	Promover o incremento do conteúdo tecnológico dos produtos de defesa produzidos no País.

Observação:

- Especial atenção deve ser atribuída a questões de propriedade intelectual, no desenvolvimento das ações destinadas ao domínio de tecnologias de interesse da Defesa (OSD 25).

SENSORIAMENTO REMOTO	
OSD 26	Pleno emprego do sensoriamento remoto em apoio à defesa e à segurança nacionais.
ASD 104	Promover a integração das atividades de Sensoriamento Remoto, no âmbito do MD.
ASD 105	Promover o intercâmbio das atividades relacionadas com a aquisição, processamento e interpretação de imagens, no âmbito do MD.
ASD 106	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades relacionadas com a aquisição, processamento e interpretação de imagens no âmbito do MD.
ASD 107	Desenvolver a mentalidade de emprego do Sensoriamento Remoto no âmbito MD.
ASD 108	Promover a modernização dos sistemas, equipamentos, dispositivos e serviços vinculados ao Sensoriamento Remoto empregados no âmbito MD.
ASD 109	Reduzir o grau de dependência externa com relação a sistemas, equipamentos, dispositivos e serviços vinculados ao Sensoriamento Remoto, de interesse do MD.

Observações:

- A capacitação tecnológica deve ser buscada de maneira harmônica com a área de "Ciência, Tecnologia e Inovação" e segundo os avanços tecnológicos do setor.

- As demandas relacionadas ao emprego de natureza operacional/tática possuem prioridade sobre as de cunho administrativo.

- A busca pela redução do grau de dependência externa (ASD 109) deve ser desenvolvida em estreita coordenação com a área de "Indústria de Defesa".

CARTOGRAFIA MILITAR	
27	OSD Pleno emprego da Cartografia Militar pelas Forças Armadas em prol da defesa e da segurança nacionais.
110	ASD Promover a interoperabilidade das atividades de cartografia desenvolvidas pelas Forças Armadas.
111	ASD Capacitar e gerir recursos humanos necessários à condução das atividades de cartografia no âmbito do Ministério da Defesa.
112	ASD Desenvolver doutrina de emprego militar nas áreas de cartografia e de Sistemas de Informações Geográficas (SIG).
113	ASD Promover ações que contribuam para a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (P, D & I) de tecnologias relevantes para a Cartografia Militar.
114	ASD Promover o intercâmbio de informações cartográficas com as comunidades nacional e internacional.
115	ASD Promover o emprego Estratégico, Operacional e Tático da Geoinformação de Defesa, no âmbito do Ministério da Defesa.

METEOROLOGIA DE DEFESA	
28	OSD Pleno emprego da meteorologia pelas Forças Armadas.
116	ASD Promover a integração das atividades de meteorologia desenvolvidas no âmbito do Ministério da Defesa.
117	ASD Implementar e manter um Sistema de Meteorologia de Defesa.
118	ASD Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades de Meteorologia de Defesa no âmbito do Ministério da Defesa.
119	ASD Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades da Meteorologia de Defesa. (ver obs)
120	ASD Promover o desenvolvimento da infraestrutura necessária às atividades relacionadas à Meteorologia de Defesa.

Observação:

- A oceanografia é considerada parte integrante e vinculada à meteorologia marinha.

COMUNICAÇÃO SOCIAL	
OSD 29	Incremento da "mentalidade de defesa" na sociedade brasileira.
ASD 121	Capacitar e gerir recursos humanos necessários à condução das atividades de Comunicação Social de Defesa no âmbito do Ministério da Defesa.
ASD 122	Promover a conscientização sobre a importância da Defesa Nacional junto aos diversos segmentos da sociedade brasileira.
ASD 123	Instituir o Sistema de Comunicação Social de Defesa.
OSD 30	Fortalecimento da imagem do Ministério da Defesa no âmbito da sociedade brasileira.

ASD 121	Capacitar e gerir recursos humanos necessários à condução das atividades de Comunicação Social de Defesa no âmbito do Ministério da Defesa.
ASD 122	Promover a conscientização sobre a importância da Defesa Nacional junto aos diversos segmentos da sociedade brasileira.
ASD 123	Instituir o Sistema de Comunicação Social de Defesa.
OSD 31	Fortalecimento da coesão, da integração, da motivação e da satisfação do público interno, no âmbito do Ministério da Defesa.
ASD 121	Capacitar e gerir recursos humanos necessários à condução das atividades de Comunicação Social de Defesa no âmbito do Ministério da Defesa.
ASD 123	Instituir o Sistema de Comunicação Social de Defesa.

POLÍTICAS PÚBLICAS	
OSD 32	Apoio a Políticas Públicas.
124	ASD Contribuir para a inclusão social e para o fortalecimento da cidadania de segmentos vulneráveis da população brasileira.
125	ASD Contribuir para a construção e recuperação da infraestrutura nacional.
126	ASD Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a paz social.
127	ASD Contribuir para a conscientização social do estudante universitário.
128	ASD Prestar apoio à Defesa Civil para socorro a vítimas de calamidades, quando solicitado pelos órgãos competentes.
129	ASD Contribuir para a proteção ambiental.
130	ASD Promover a proteção, inclusão social e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.
131	ASD Contribuir para o desenvolvimento do desporto em âmbito nacional.
132	ASD Contribuir, no âmbito da Defesa, para a promoção da igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, nos termos da Constituição Federal.

Observação:

- As iniciativas em prol do desenvolvimento do desporto em âmbito nacional (ASD 131) decorrem de ações da área de Desporto Militar, notadamente daquelas voltadas ao desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

- O apoio a Políticas Públicas se dará em conformidade com a legislação que estabelece tal apoio.

III - DIRETRIZES PARA AS FORÇAS ARMADAS

As Diretrizes Estratégicas a seguir enunciadas estabelecem as linhas gerais a servirem de guia para as Forças Armadas desenvolverem suas atividades, pautadas em suas Missão e Visão de Futuro, condicionadas pelo arcabouço legal brasileiro, em especial, pela Constituição Federal e Leis Complementares.

Diretrizes Comuns à Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira

- Dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres e nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional.

- A dissuasão advém da existência de forças modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões.

- Organizar-se sob a égide do monitoramento, controle, mobilidade interoperabilidade e presença.

Esse imperativo vale, com as adaptações cabíveis, para cada Força e deve influenciar a definição das capacitações operacionais de cada uma.

- Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o território e as águas jurisdicionais brasileiras.

A operacionalização do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) e do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), juntamente com o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e com o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), possibilitará o efetivo monitoramento e controle das águas jurisdicionais, do território e do espaço aéreo brasileiros.

Observação: O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) deverá atuar integradamente com as FA, a fim de fortalecer o monitoramento, o controle, o planejamento, a logística, a mobilidade e a presença na Amazônia brasileira.

- Desenvolver a mobilidade estratégica.

A mobilidade estratégica, entendida como a aptidão para se chegar rapidamente à região em conflito, é o complemento prioritário do monitoramento/controle e uma das bases do poder de combate, exigindo ação conjunta das Forças Armadas.

- Desenvolver a capacidade logística, para fortalecer a mobilidade, sobretudo na Região Amazônica.

Possuir estruturas de transporte e de comando e controle que possam operar em grande variedade de circunstâncias, inclusive sob as condições extraordinárias impostas pela guerra.

A interoperabilidade e a integração logística entre as Forças, respeitadas as especificidades das mesmas, devem ser buscadas.

- Manter forças aptas a atuar em atendimento aos conceitos da flexibilidade e da elasticidade, respeitando suas particularidades.

Flexibilidade é a capacidade de empregar forças militares com o mínimo de rigidez preestabelecida e com o máximo de adaptabilidade à circunstância de emprego da força.

Elasticidade é a capacidade de aumentar rapidamente o dimensionamento das forças militares quando as circunstâncias o exigirem, mobilizando, em grande escala, os recursos humanos e materiais do País.

- Fortalecer os três setores de importância estratégica: o espacial, o cibernético e o nuclear.

Os setores estratégicos - o espacial, o cibernético e o nuclear - são essenciais para a defesa nacional. As Forças deverão prosseguir nas ações visando à expansão desses setores.

- Priorizar a região Amazônica e o Atlântico Sul.



Sem desconsiderar a necessidade de defender as maiores concentrações demográficas e os maiores centros industriais, o centro político do País e as fronteiras, as Forças devem considerar como prioritárias a região Amazônica e o Atlântico Sul.

- Estruturar-se em torno de capacidades.

As Forças Armadas deverão se organizar em torno de capacidades frente às capacidades opositoras possíveis, e não em torno de atores específicos. O Brasil não tem inimigos no presente. Para não tê-los no futuro, é preciso preservar a paz e preparar-se para a guerra.

- Desempenhar responsabilidades crescentes em operações internacionais de apoio à política exterior do Brasil.

Em tais operações, as Forças agirão sob a orientação da Organização das Nações Unidas (ONU) ou em apoio a iniciativas de órgãos multilaterais da região, pois o fortalecimento do sistema de segurança coletiva é benéfico à paz mundial e à defesa nacional.

- Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.

As Forças devem estar preparadas para cumprir, com efetividade, atribuições subsidiárias e missões de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, nas quais se incluem a participação na prevenção e repressão ao terrorismo e aos ilícitos transnacionais, na proteção ambiental, nos apoios à defesa civil e ao desenvolvimento sustentável, bem como na proteção das estruturas estratégicas terrestres.

- Contribuir com a inserção do Brasil no cenário internacional.

A participação em missões de paz e em ações de ajuda humanitária, o intercâmbio e cooperação com nações amigas, dentre outras, são exemplos de ações realizadas pelas Forças Armadas que contribuem com a inserção do Brasil no cenário internacional.

- Contribuir para o incremento da mentalidade de defesa no âmbito da sociedade brasileira.

As ações das Forças, com ênfase nas de comunicação social, devem contribuir para conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa e do papel desempenhado pelas Forças Armadas.

- Buscar a integração de esforços na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A integração de esforços na área de Ciência, Tecnologia e Inovação otimizará meios e recursos despendidos e contribuirá para a interoperabilidade das Forças.

Diretrizes Específicas

Marinha do Brasil

- Fortalecer, em tempo de paz, aproveitando as características de mobilidade e permanência dos meios navais, a capacidade de atuação como instrumento eficaz da política externa, prioritariamente no entorno estratégico.

A Diplomacia Naval, termo consagrado para esta atividade, deve ser assim fortalecida, por meio, dentre outras atividades, da presença de meios navais em portos estrangeiros de interesse nacional, da cooperação e da realização de exercícios com as Marinhas amigas.

- Combinar capacidades de executar as tarefas básicas do Poder Naval para a dissuasão extrarregional.

Assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima. Ao fazê-lo, a Marinha do Brasil deverá manter a capacidade pontual de projeção de poder e criar condições para controlar, no grau necessário à defesa e dentro dos limites do direito internacional, as áreas marítimas e águas interiores, bem como suas linhas de comunicações marítimas, protegendo-as contra ameaças provenientes de Estado ou de forças não convencionais ou criminosas.

O foco da combinação dessas capacidades deve prover defesa proativa, mas não exclusivamente, das plataformas petrolíferas, das instalações navais e portuárias, e dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras.

O exercício do controle de áreas marítimas terá como foco as áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, com atenção especial à faixa que vai de Santos a Vitória e à área em torno da foz do Rio Amazonas.

Deve-se, igualmente, na tarefa de projeção de poder, ampliar a capacidade para salvaguardar as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior.

- Ampliar suas capacidades anfíbias e expedicionárias, por meio do Corpo de Fuzileiros Navais, para atuar em regiões que se configurem cenários estratégicos de interesse.

- Adensar a capacidade de presença de suas unidades, sob o imperativo da mobilidade estratégica, na Amazônia Azul e nas vias navegáveis das duas grandes bacias fluviais - Amazonas e Paraguai-Paraná. Nesse contexto, estabelecer, em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma Esquadra, uma Força de Fuzileiros de Esquadra e uma base naval de uso múltiplo.

- Efetuar o monitoramento da superfície do mar a partir do espaço, fortalecendo a Consciência Situacional Marítima, a capacidade das forças navais de atuar em rede com as forças terrestres e aéreas, buscando a integração e a interoperabilidade.

- Ampliar a capacidade de atender aos compromissos internacionais de busca e salvamento nas áreas pelas quais o Brasil é responsável no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

- Coordenar as iniciativas relativas ao desenvolvimento do Setor Nuclear, envidando esforços em busca da obtenção das capacidades de projetar, construir, operar e manter submarinos de propulsão nuclear, e de prover segurança nuclear no âmbito do Ministério da Defesa.

Exército Brasileiro

- Contribuir com a dissuasão extrarregional, inibindo a concentração de forças hostis junto à fronteira terrestre, e, para tanto, dispor de tropas com mobilidade (estratégica e tática), proteção (individual e coletiva) e elevada prontidão.

- Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social, por meio das ações de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem (GLO), das atribuições subsidiárias, do apoio à defesa civil e ao desenvolvimento sustentável e da proteção das estruturas estratégicas e das fronteiras terrestres.

- Contribuir com a inserção do Brasil no cenário internacional, aumentando qualitativa e quantitativamente a participação do Exército, por meio de missões de paz, ações de ajuda humanitária e força expedicionária, e incrementando o intercâmbio e a cooperação com as nações amigas, bem como a presença em organismos de decisão internacionais, tudo em consonância com a Política Externa Brasileira.

- Coordenar as iniciativas relativas ao Setor Cibernético, tendo por objetivo a utilização efetiva do espaço cibernético pelo Ministério da Defesa e a negação de seu uso contra os interesses da defesa e segurança nacionais, e prosseguir nas ações visando à expansão do setor.

- Contribuir com o desenvolvimento nacional, por meio de obras de infraestrutura, buscando compatibilizá-las, sempre que possível, aos interesses da Defesa.

Força Aérea Brasileira

- Manter a soberania do espaço aéreo brasileiro por meio da vigilância, controle e defesa aeroespacial, com a assistência dos meios espaciais, terrestres e marítimos, para manutenção da integridade do território nacional.

- Ampliar e manter a infraestrutura de apoio às operações aéreas no território nacional, incrementado a capacidade de mobilidade própria e das demais Forças, principalmente na Região Amazônica.

- Coordenar as iniciativas relativas ao Setor Espacial, perseverando na busca da capacidade de "uso do espaço" e da redução da dependência externa na construção e operação de engenhos aeroespaciais.

- Ampliar a capacidade de Busca e Salvamento em toda a área de responsabilidade do Estado brasileiro, em decorrência de compromissos internacionais assumidos pelo País.

- Dimensionar adequadamente o tamanho da Força e as capacidades necessárias para o desempenho das atividades relacionadas ao Poder Aeroespacial.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Ações Setoriais de Defesa estabelecidas neste documento orientarão a formulação do Plano Estratégico de Defesa (PED), próximo documento na cadeia de planejamento estabelecido pelo método do SISPED, que consolida atividades, projetos e programas, no âmbito setorial (MD), destinados à efetiva implementação da estratégia.

QUADRO RESUMO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

AED 1 - MOBILIZAÇÃO
Realizar, integrar e coordenar ações de planejamento, preparo, execução e controle das atividades de Mobilização e Desmobilização Nacionais previstas no Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).
AED 2 - LOGÍSTICA
Acelerar o processo de integração entre as três Forças, especialmente nos campos da tecnologia industrial básica, da logística e mobilização, do comando e controle e das operações conjuntas.
AED 3 - DOCTRINA
Promover o aperfeiçoamento da Doutrina de Operações Conjuntas.
AED 4 - COMANDO E CONTROLE
Consolidar o Sistema de Comando e Controle para a Defesa Nacional.
AED 5 - ADESTRAMENTO
Atualizar o planejamento operacional e adestrar Estados-Maiores Conjuntos Regionais.
AED 6 - INTELIGÊNCIA DE DEFESA
Aperfeiçoar o Sistema de Inteligência de Defesa.
AED 7 - SEGURANÇA NACIONAL
Contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional.
AED 8 - OPERAÇÕES INTERNACIONAIS
Promover o incremento do adestramento e da participação das Forças Armadas em operações internacionais em apoio à política exterior, com ênfase nas operações de paz e ações humanitárias, integrando Forças da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de organismos multilaterais da região.
AED 9 - ESTABILIDADE REGIONAL
Contribuir para a manutenção da estabilidade regional.
AED 10 - INSERÇÃO INTERNACIONAL
Incrementar o apoio à participação brasileira no cenário internacional, mediante a atuação do Ministério da Defesa e demais ministérios.
AED 11 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)
Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos e sistemas militares e civis que compatibilizem as prioridades científico-tecnológicas com as necessidades de defesa.
AED 12 - BASE INDUSTRIAL DE DEFESA
A fim de compatibilizar os esforços governamentais de aceleração do crescimento com as necessidades da Defesa Nacional, o Ministério da Defesa, juntamente com os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, elaborou a Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, que estabeleceu normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de Defesa, e ainda sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.
AED 13 - INFRAESTRUTURA
Compatibilizar os atuais esforços governamentais de aceleração do crescimento com as necessidades da Defesa Nacional.
AED 14 - ENSINO
Promover maior integração e participação dos setores civis governamentais na discussão dos temas ligados à defesa, através, entre outros, de convênios com Instituições de Ensino Superior e do fomento à pesquisa nos assuntos de defesa, assim como a participação efetiva da sociedade brasileira, por intermédio do meio acadêmico e de institutos e entidades ligados aos assuntos estratégicos de defesa.
AED 15 - RECURSOS HUMANOS
Promover a valorização da profissão militar de forma compatível com seu papel na sociedade brasileira, assim como fomentar o recrutamento, a seleção, o desenvolvimento e a permanência de quadros civis, para contribuir com o esforço de defesa.
AED 16 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Incrementar a mentalidade de defesa no País.